

FÉRIAS**PORTARIA Nº 887/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor ROBSON AUGUSTO DE SOUZA AMARAL, Cargo de Assistente de Gestão Governamental, com lotação na Gerência de Administração de Pessoas-GAPE, Matrícula Nº 57224137/1, no período de 16/10/2024 a 30/10/2024, referente ao exercício de 2021, período aquisitivo de 05/02/2021 a 04/02/2022, para fins de Regularização Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 4 de Outubro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129585

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 892/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2024/2380412;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SANDRA HELENA COSTA PAIXAO, Técnico de Enfermagem, matrícula Nº 5976094/1, concedida de 17/10/2024 a 15/11/2024, conforme PORTARIA Nº 801/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.959 de 11/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 04 de outubro de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1129726

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 1ª RETIFICAÇÃO – FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 1380289/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2023. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, AQUISIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, EMPRESA VENCEDORA: AMS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 35.354.573/0001-06, Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, com valor total: R\$: 24.600,000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/02/2024 a 05/02/2025, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1129693

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1254/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de setembro de 2024.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/1124554 de 17/09/2024, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR a Cessão, da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira, enfermeira, matrícula 544667/3, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2028, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 26 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 1129554

PORTARIA Nº 1254/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 26 de setembro de 2024.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2024/1124554 de 17/09/2024, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

• - CONVALIDAR a Cessão, da servidora Milena Farah Damous Castanho Ferreira, enfermeira, matrícula 544667/3, à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 22 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2028, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

• - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 26 de setembro de 2024.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da FundaçãoHEMOPA

Protocolo: 1129335

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022 (REF. PROC. 2024/973116)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73 com sede na R. Duarte Coelho, 399 – F, CEP: 60873-665, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu representante legal Gabriel Simão Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 0117182345 DIC/RJ, CPF/MF sob o nº.080.927.287-39, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 097/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/09/2024 a 21/09/2025.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais) com reajuste de 3,56% (três vírgula cinco e seis por cento) de IPC FIPE.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000 e 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Setembro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Gabriel Simão Ferreira-DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1129314

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023 (REF. PROC. 2024/1153839)**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.334.250/0001-20, com sede na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, Torre A ou Torre Bacaetava, 3º andar e 4º andar, conjuntos 41 e 44, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal Danilo de Oliveira, Brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 15.654.838-0 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 086.619.938-09, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 094/2023, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/10/2024 a 24/10/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 13.594,00 (treze mil quinhentos e noventa e quatro reais).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022 (REF. PROC. 2024/973116)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TESTES DE DETECÇÃO E DOSAGENS DE HEMOGLOBINAS POR CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE (HPLC), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS À FUNDAÇÃO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/459860.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – FUNDAÇÃO HEMOPA, com personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Trav. Padre Eutíquio, 2109, Bairro Batista Campos, em Belém-Pa, representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, ea empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.490.595/0001-73 com sede na R. Duarte Coelho, 399 – F, CEP: 60873-665, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu representante legal Gabriel Simão Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº. 0117182345 DIC/RJ, CPF/MF sob o nº. 080.927.287-39, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 097/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 21/09/2024 a 21/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 171.200,00 (cento e setenta e um mil e duzentos reais) com reajuste de 3,56% (três vírgula cinqüenta e seis por cento) de IPC FIPE.

CLÁUSULA TERCEIRA- Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000 e 10302150782930000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 20 de Setembro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante

GABRIEL SIMAO
FERREIRA:0809272
8739

Assinado de forma digital por
GABRIEL SIMAO
FERREIRA:08092728739
Dados: 2024.10.03 14:59:46
-03'00'

Gabriel Simão Ferreira
DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF Nº _____
2- _____ CPF Nº _____